



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 7/2023-L, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

BIOGRAFIA DE OSCAR CORREIA DE MORAES

Oscar Correia de Moraes nasceu em Belo Jardim, cidade com cerca de 80 mil habitantes do nordeste de Pernambuco. Como tantos brasileiros, aventurou-se a sul e construiu sua vida com muita garra e suor. Viveu durante 30 anos em São Roque, cidade à qual se afeiçoou. Exerceu a profissão de metalúrgico. Na época de aposentado, amava pescar em suas horas livres. Casou-se com Julia Brandão de Araujo e com ela teve quatro filhos: Elizete, hoje com 46 anos, Eliete, contando 62, Carlito atualmente com 59 e Givaldo, que tem 55. Tristemente, veio a falecer em 28 de março de 2001, numa quarta-feira, no hospital Santa Marcelina, em Itaquera, deixando muita saudade entre os seus.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSР 02/02/2023 - 15:41 1369/2023, de 2 de fevereiro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSР 02/02/2023 - 15:41 1369/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 7/2023-L

De 2 de fevereiro de 2023.

Dá denominação de “Travessa Oscar Correia de Moraes” a via localizada no bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Oscar Correia de Moraes” a travessa existente entre os nºs 335 e 337 da Rua Dom Pierino Crispiático, no bairro do Carmo, contando com 47,06 m de extensão por 5,00 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 2 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

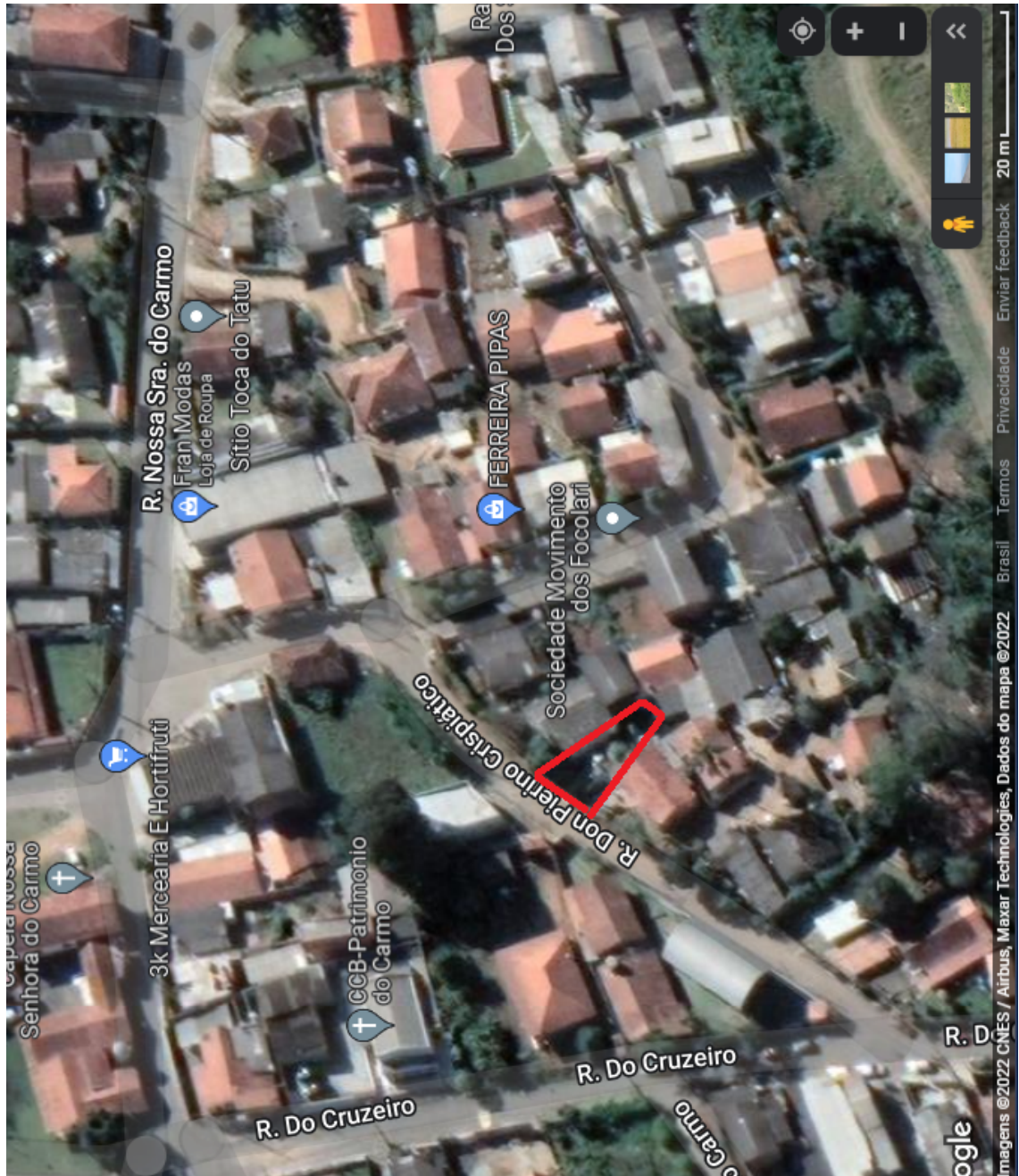
PROTOCOLO Nº CETSUR 02/02/2023 - 15:41 1369/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 7/2023-L



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'




DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 098/2022

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 104/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão localizada na Travessa existente entre os números 335 e 337 da Rua Dom Pierino Crispiático –Bairro do Carmo, não é oficial, não possui denominação oficial e é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos. A mesma conta com 47,06 m de extensão média por 5,00 m de largura média.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula* (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu  (André Luís Antunes Pereira), certifiquei aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

=====

Assessor: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Validade das assinaturas, acesse <https://sao-roque.sp.gov.br/verificacaob/c17-AC2E-DD61-B3FF> e informe o código 8C17-AC2E-DD61-B3FF

